



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade reforçar a capacidade operacional do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DEMLURB), assegurando melhores condições para a execução dos serviços essenciais de limpeza, manutenção e conservação das áreas públicas do município. Os recursos serão destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes pertinentes ao trabalho dos funcionários, contribuindo para maior eficiência, segurança e qualidade na prestação dos serviços.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

Jefferson Da Silva Januário
Vereador Negro Bússola - PV

